

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 039/2021

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 039/2021

RELATORA: Ver^a. RUDI SEGER

EMENTA: Altera e dá nova redação ao Artigo 28 e ao Inciso II do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.124/2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa alterar e dar nova redação ao Artigo 28 e ao Inciso II do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.124/2015, que “Dispõe sobre a Política Municipal de proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, regulamenta a formação e atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar, dispondo ainda sobre o Fundo Municipal para a Criança e Adolescente de Selbach-RS”.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE JUNHO 2021, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 039/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE JUNHO DE 2021.

ADRIANO LUIZ SCHWADE
PRESIDENTE

RUDI SEGER
RELATOR